MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.384 • SEXTA-FEIRA • 19 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06.17-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D S MARTINS FARMÁCIA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoque Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de material hospitalar e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados aos profissionais de saúde para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.06.17.01.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.17.001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS GOMES/RN

CONTRATADA: D S MARTINS FARMÁCIA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados aos profissionais de saúde para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.06.17.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.06.17.001, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 — TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE

SAÚDE 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.99– FUNDO A FUNDO /SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - 724 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1084 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 19 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 19 de junho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE D S MARTINS FARMÁCIA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06.18-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa VIA MED LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 10.445.253/0001-22, com sede na Rua Rotary, Nº 1155, Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras/PB, referente ao fornecimento de material laboratorial e Equipamentos de Proteção Individual — EPI, destinados aos profissionais de saúde para utilização no combate ao Coronavirus — COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 19 de junho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.06.18.01.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2020.06.18.01.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS

GOMES/RN

CONTRATADA: VIA MED LTDA - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados aos profissionais de saúde para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.06.18.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.384 • SEXTA-FEIRA • 19 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.06.18.01.0001, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 — TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.842,82 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 — Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 — Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1008 — UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.99— FUNDO A FUNDO /SAÚDE — PABF/ PAB FIXO - 724 - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - 214000001 — Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, 3 — Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 — Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 — ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1084 - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - 214000001 — Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 — LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 19 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 19 de junho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE VIA MED LTDA - EPP - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br E-mail: doluisgomes@gmail.com